

Comissão de avaliação do desempenho docente (CADD)

Ata nº 2/2018

— Aos cinco dias do mês novembro do ano dois mil e dezoito, entre as catorze e as vinte horas, aos nove dias do mês novembro do ano dois mil e dezoito, entre as onze e as vinte horas, aos doze dias do mês novembro do ano dois mil e dezoito, entre as dezassete e as vinte horas, aos dezasseis dias do mês novembro do ano dois mil e dezoito, entre as catorze e as vinte horas, reuniram na sala de reuniões do 2º piso da Escola Superior de Enfermagem do Porto (Pólo São João), os membros da Comissão de avaliação do desempenho docente (CADD), estando presentes todos os docentes nomeados (Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso; Laura Maria de Almeida dos Reis; Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins; Manuela Josefa da Rocha Teixeira; Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos; Paulo José Parente Gonçalves; Paulino Artur Ferreira de Sousa; Ana Leonor Alves Ribeiro; Margarida da Silva Neves de Abreu, Maria Margarida Silva Reis Santos Ferreira). -----

Da Ordem dos trabalhos fez parte um ponto único:

-----Ponto 1 – Apresentação de dúvidas relativas a critérios para validação da informação inserida em sede de autoavaliação por cada um dos avaliados. -----

- 1) A reunião foi coordenada pelo Professor Paulino Artur Ferreira de Sousa, que solicitou também a presença do Presidente e Vice-Presidente do CTC (Professora Célia Samarina Vilaça de Brito Santos e Professor Filipe Miguel Soares Pereira) para clarificar alguma eventual dúvida que os membros da CADD tivessem sobre critérios a aplicar na análise dos diferentes itens das fichas de avaliação por ponderação curricular ou outras orientações que o CTC pudesse ter relativamente a este processo. -----
- 2) Ficou acordado que a não introdução, no formulário, dos elementos relativamente a cada um dos indicadores, significa a assunção, pelo avaliado, da ausência de atividade quanto a esse indicador. OU seja, não caberá aos elementos da CADD a introdução de novos elementos (mesmos que sejam constantes dos documentos de suporte enviados (por exemplo, Documento da plataforma DeGóis).
- 3) Ficou acordado que é possível proceder à mudança de uma atividade que tenha sido incorretamente introduzida na grelha, desde que a sua alocação faça sentido em um outro dos indicadores em análise.
- 4) Foram apresentadas algumas dúvidas sobre o procedimento de validação da informação

Paulino
Margarida
Paulino
Paulino
Paulino

relativa aos seguintes grupos de informação:

- a) **Projetos de I&D:** Projeto I&D nacional, Projeto I&D nacional em parceria com Instituições de gestão e governo na área da saúde, Projeto I&D internacionais;
 - b) **Produção de material didático inovador de apoio ao ensino:** Realização e corealização de procedimentos, guias e recomendações para as atividades letivas, Produção de material didático relevante;
 - c) **Prestação de serviços e consultorias;**
 - d) **Outras funções de coordenação na ESEP (Participação de grupo trabalho);**
- 5) Face aos aspetos apresentados no ponto anterior a CADD decidiu que:
- a) Para validação dos “Projetos de I&D: Projeto I&D nacional, Projeto I&D nacional em parceria com Instituições de gestão e governo na área da saúde, Projeto I&D internacionais” se deverá:
 - i) Considerar como válida a informação apresentada pelos docentes referente a 2010 e 2011, dado que a CADD não tem forma de verificação e validação;
 - ii) Confrontar os projetos indicados com a lista de distribuição da atividade docente de investigação enviada anualmente a todos os docentes (Anexo 1, 2, 3,4, 5, 6 e 7);
 - iii) Dado que a distribuição é realizada por ano letivo, nos casos em que o docente apresente um tempo de alocação ao projeto de investigação inferior a 20%, deve-se ter como referência a distribuição da atividade docente de investigação relativa ao ano letivo que termina no ano civil em análise;
 - iv) Ter como referência para clarificação da tipologia (Nacional; Nacional em parceria com Instituições de gestão e governo na área da saúde; Internacional) e do Investigador Principal, o resultado da informação compilada pelos membros da CADD (Anexo 8);
 - v) Ter como referência para a indicação de financiamento a lista enviada pelo Coordenador do Gabinete de Apoio a Projetos (Dr. Francisco Vieira) (Anexo 9);
 - vi) Ter como referência para validação informação complementar o template do projeto eventualmente disponibilizado nas pastas das UCP's em \\samba|UNIESEP\;
 - vii) O projeto “Portal de apoio ao cidadão um contributo para o empoderamento em saúde dos cidadãos” deverá ser considerado como Projeto I&D Nacional em parceria com Instituições de gestão e governo na área da saúde. Este projeto teve apenas a participação na fase implementada dos seguintes Professores: Paulino Sousa, Teresa Martins, Miguel Padilha e Alexandrina Cardoso.

Handwritten signatures and initials:
A vertical column of handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Paulino', 'Teresa', and 'Miguel'.

Carla Santos
~~_____~~
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

- viii) O Projeto I&D Nacional – “Desenvolvimento competências para a conceção cuidados enfermagem nos estudantes ESEP” não deverá ser contabilizado, dado que o tempo atribuído a este projeto foi associado ao Projeto “Conceção cuidados enfermagem: modelos clínicos dados e sistemas informação”.
- b) Para validação da **Produção de material didático inovador de apoio ao ensino** ter em consideração a decisão tomada pela CADD relativamente aos produtos a considerar em cada um dos itens (Anexo 10). Para este item apenas deverá ser considerado o ano de introdução desse material didático;
- c) Para o item **“Prestação de serviços e consultadorias”** foi elaborada a lista global de atividades referenciadas pelos docentes que foi confrontada com a lista de contratos ou protocolos interinstitucionais nacionais e internacionais existente em que a ESEP é parceira. Desta análise resultou a lista final que será utilizada para verificação e validação de atividades com protocolo que especifica a atividade, atividades com carta de parceria e contratos de prestação de serviços interinstitucionais nacionais e internacionais existente em que a ESEP é parceira (Anexo 11). Neste item, foi também considerada a participação de docentes nomeados pelo CTC e narrada em ata do respetivo órgão.
- d) Para validação da indexação à Scopus, Web of Science; Scielo, Latindex ou CINAHL nos itens “Artigo em revista”, “Participação como perito (reviewer)” e “Corpo editorial de publicação periódica” foram utilizadas as listas enviadas pelo Coordenador do Gabinete de Apoio a Projetos (Dr. Francisco Vieira) (Anexo 12,13,14,15 e 16).
- e) Para validação de **“Outras funções de coordenação na ESEP: Participação de grupo trabalho”** foi decidido:
- i) Não considerar as participações em grupos de trabalho que decorrem da atividade no CTC.
 - ii) Incluir as comissões de autoavaliação dos cursos para efeitos de A3ES;
 - iii) Considerar a nomeação para integrar júri de seleção e seriação dos candidatos neste item:
 - (1) Concurso ao abrigo dos regimes de reingresso e mudança de Instituição/curso;
 - (2) Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos. -----
- 6) Para correção das pontuações nas componentes **“Desempenho técnico-científico”** e **“Desempenho pedagógico”** realizaram-se os seguintes procedimentos:

- a) Verificação da percentagem de redução do serviço letivo documentada na distribuição do trabalho docente considerada nos anos de 2010 a 2017 pelo CTC;
 - b) Identificação da percentagem de tempo verificado em cada ano civil (tempo real de redução da componente letiva no ano em avaliação);
 - c) Verificação da pontuação do melhor avaliado nas componentes "Desempenho técnico-científico" e "Desempenho pedagógico";
 - d) Cálculo de pontuação em cada uma das componentes "Desempenho técnico-científico" e "Desempenho pedagógico" com base na seguinte fórmula: (Pontuação do melhor avaliado x % redução do serviço letivo), adicionado o resultado obtido à pontuação obtida.
 - e) A correção da pontuação nas componentes "Desempenho técnico-científico" e "Desempenho pedagógico" não podia resultar uma pontuação final no parâmetro, superior à do melhor avaliado em cada uma das componentes.
- 7) Ficou agendada reunião para apresentação dos resultados finais para o dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito às dezasseis horas. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas do dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, deu-se por encerrada a reunião da qual para os devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Coordenador da CADD e restantes membros da CADD. _____

Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos

Ana Leonor Alves Ribeiro

Laura Maria de Almeida dos Reis

Manuela Josefa da Rocha Teixeira

Margarida da Silva Neves de Abreu,

Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso

Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins

Maria Margarida Silva Reis Santos Ferreira

Paulino Artur Ferreira de Sousa

Paulo José Parente Gonçalves

